



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 45/2022/CEXPSEDUC/GERAD/DIADM/SUPSEDUC/SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00013687/2022.93

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 256/2022

Interessada: Vereadora Cristianne Costa Lauer.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 256/2022, informamos abaixo o quanto segue:

Todas as 38 unidades escolares de Ensino Fundamental que ofertam Ampliação de Jornada Escolar no município desenvolvem atividades de plantio, cuidado e fazendo a colheita na Oficina de Educação Empreendedora, onde a temática trabalhada com alunos dos 1º e 2º anos refere-se a: “temperos naturais” e “Ervas aromáticas”. As atividades são desenvolvidas em parceria com o SEBRAE, onde os professores recebem formação e acompanhamento de pessoal especializado, assim como todo o material didático necessário para alunos e professores. Os temas são abordados através de aulas práticas e com materiais próprios e adequados a cada faixa etária.

As unidades escolares que não possuem o espaço para a horta, realizam as atividades em pequenos canteiros suspensos ou vasos. Contamos ainda com a parceria das hortas comunitárias dos bairros, onde as crianças realizam visitas, observam o plantio, a colheita e ainda recebem mudas, adubos orgânicos e sementes para a oficina.

Ainda contamos com projetos que incentivam o envolvimento da criança com compostagem, plantio, cuidado, colheita e consumo de hortaliças.

Dentre estes destacamos:

- Projeto Motirô - Parceria com a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Secretaria de Limpeza Urbana (SELUB);
- Projeto Boas Práticas - Desenvolvido pela Secretaria de Educação (SEDUC), onde tivemos no ano de 2021 varias unidades que se inscreveram nos projetos de Hortas e Canteiros;

- Projeto Pacto da Educação para o Clima - No ano de 2022, todas as unidades escolares (Escolas e CMEIS) estão voltadas para o desenvolvimento de atividades em prol da conscientização ambiental. Uma das temáticas trabalhadas dentro do projeto é denominada “ Cultivar e Proteger”, que incentiva a criação de hortas, canteiros e preparo da compostagem.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 14/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235995** e o código CRC **BB6941C0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1299/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 256/2022 (SEI nº 0216492), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a lei n.º 9.519/2013, que dispõe sobre a criação do Programa Horta Escolar no Município de Maringá, está sendo cumprida, anexamos o Parecer nº 45 (SEI nº 0235995) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238331** e o código CRC **C4C65086**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00013687/2022.93

SEI nº 0238331